ATA 1.803/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17.11.2025 (DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.802 da Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Novembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente passou à seguinte: **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 09/2025** que "Altera Art. 44 da Lei Orgânica". **2 - Projeto de Resolução Nº 03/2025** que "Altera o Art. 18 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Barracão". **3 - Projeto de Lei do Executivo Nº 56/2025** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o lote nº 08, da quadra 04, da área industrial a empresa Michele Ribeiro Balzan ME". **4 - Projeto de Lei do Executivo Nº 57/2025** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder a título de cessão de uso uma carreta agrícola para a Associação Primeira Conquista Barraconense". **5 - Projeto de Lei do Executivo Nº 58/2025** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 54/2025** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com objetivo de realização da 12ª Festa do Pinhão e 13ª Expofeira", com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente encaminhou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 09/2025, o Projeto de Resolução Nº 03/2025 e os Projetos de Lei do Executivo Nº 56 e 57/2025 a Comissão de Constituição e Justiça; e o Projeto de Lei do Executivo Nº 58/2025 a Comissão de Orçamento e Finanças. **Expedientes**: Não houve apresentação de nenhum expediente. O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores, tendo manifestado-se os Vereadores Vilson Girardi Jacobi, Casairto Duarte da Luz, Alceu de Campos e Joseane Figueiredo Jacobi. Ninguém mais querendo manifestar-se e nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2025, neste local, e **"sob a proteção de Deus"** deu por encerrada esta Sessão Ordinária.